



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1912/2021

DATA: 15 DE JUNHO DE 2021

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2049 ANO IX

Data: 14 / 06 / 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes para elaboração e execução orçamentária do Município de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, observando-se o disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

- I – Metas Fiscais;
- II – Prioridades da Administração Municipal;
- III – Estrutura dos Orçamentos;
- IV – Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V – Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI – Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII – Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII – Disposições Gerais.

CAPÍTULO I DAS METAS FISCAIS

Art. 2º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2022, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020, que aprova a 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, Portaria STN nº 709, de 25 de fevereiro de 2021 que altera o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, 11ª edição e Portaria Conjunta STN/SOF nº 16, de 11 de fevereiro de 2021 que altera a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 3º Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

- I – Demonstrativo I - Metas Anuais;
- II – Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; STN/SOF nº 375, de 08 de julho de 2020.
- III – Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e
- VII – Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Seção I Metas Anuais

Art. 4º Em cumprimento ao artigo 4º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2022 e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 375, de 08 de julho de 2020.

§ 2º Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

Seção II Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Art. 5º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Seção III Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art. 6º De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídas com memória e metodologia de

*L
Xavier*



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

cálculo, que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

Seção IV Evolução do Patrimônio Líquido

Art. 7º Em obediência ao Art. 4º, § 2º, inciso III da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Seção V Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Art. 8º O Art. 4º, § 2º, inciso III da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Seção VI Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Art. 9º Conforme estabelecido no Art. 4º, § 2º, inciso V da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Seção VII Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 10 O Art. 17 da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Seção VIII

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Pública

Subseção I

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais das Receitas e Despesas

Art. 11 O Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. Em conformidade com a Portaria nº 375/20 - STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2022, 2023 e 2024.

Subseção II

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Primário

Art. 12 A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

Subseção III

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal

Art. 13 O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

Subseção IV

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Montante da Dívida Pública

F. Xavér



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 14 Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2022, 2023 e 2024.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 15 As prioridades e as metas da Administração Pública Municipal de Santa Terezinha de Itaipu para o exercício financeiro de 2022, respeitadas as disposições constitucionais e legais e, em consonância com o Plano Plurianual 2022-2025, serão os especificados nos Anexos desta Lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2022 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 16 O orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional.

Art. 17 A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará as Receitas e Despesas, desdobradas as despesas por função; sub-função; programa; projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverá estar acompanhada dos Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 18 A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22 da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 19 O Orçamento para exercício de 2022 obedecerá entre outros, aos princípios da transparência, da universalidade, da publicidade e do equilíbrio, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos, e Outras, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 20 Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2022 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes.

Parágrafo Único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 21 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas as fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações a seguir:

I – projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II – obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV – dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 22 Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2021.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 23 O Orçamento para o exercício de 2022 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,5% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 5% do total do orçamento para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Único. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme disposto no art. 5º da Portaria MOG nº 42/1999 e art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, e também para a contrapartida de convênios.

Art. 24 Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 25 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso.

Art. 26 Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2022 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 27 A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, cultural, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

Parágrafo Único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal.

Art. 28 Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, incisos I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado.

Art. 29 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

J. Vazquez



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 30 Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária.

Art. 31 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2022 a preços correntes.

Art. 32 A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, até 5% sobre o total do orçamento anual.

Art. 33 Durante a execução orçamentária de 2022, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022.

Art. 34 Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar as metas físicas e financeiras das ações previstas nos Anexos desta Lei, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com as modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual para 2022.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo, é extensiva às programações orçamentárias dos Fundos e do Poder Legislativo.

Art. 35 Fica o Poder Executivo Municipal, mediante Decreto, autorizado a transpor, remanejar e transferir ou utilizar total ou parcialmente, os recursos orçamentários, aprovados na Lei Orçamentária Anual para 2022 e em seus créditos adicionais, de uma categoria de programação para outra, de uma unidade orçamentária para outra e de um órgão para outro.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo, é extensiva às programações orçamentárias dos Fundos e do Poder Legislativo.

Art. 36 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Públíco Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 37 Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2022 serão objeto de avaliação



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigirem desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 38 A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observando o limite de endividamento de até 16% definido art. 7º, inciso I, da Resolução nº 43, de 2001 do Senado Federal, em conformidade com a LRF.

Art. 39 A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica.

Art. 40 Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 41 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa, poderão em 2022, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

Art. 42 A despesa total com pessoal para o exercício de 2022, não excederá 60% (sessenta por cento) do valor total da Receita Corrente Líquida, cabendo a cada um dos poderes, Executivo e Legislativo, respectivamente, 54% (cinquenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento), conforme prevêem os artigos 19 e 20, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 43 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, inciso III da LRF.

Art. 44 Caso as despesas com pessoal ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para redução das referidas despesas:

- I – eliminar vantagens concedidas a servidores;



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

- II – eliminar despesas com horas extras;
- III – exonerar servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – demitir servidores admitidos em caráter temporário;

Art. 45 Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente à substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 46 O Poder Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios serem considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 47 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 48 O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 49 As despesas consideradas irrelevantes e de pequeno valor, conforme dispuser a lei, serão processadas em regime de adiantamento, de conformidade com o que dispõe o art. 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Consideram-se irrelevantes ou de pequeno valor, as despesas cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, o limite do parágrafo único, do art. 60



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

da Lei Federal nº 8.666, de 21 de março de 1993, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, e que economicamente não justifiquem a adoção do sistema usual de processamento em função do reduzido valor a ser pago, pela impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica a fim de evitar prejuízo ao Município ou causar transtorno no atendimento dos serviços públicos.

§ 2º Não se aplica o uso do regime de adiantamento, para despesas enquadráveis na categoria econômica de capital.

Art. 50 O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro de 2021, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 51 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 52 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 53 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de junho de 2021.

KARLA GALENDE
Prefeita

BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA DE ITAPIU - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1912 Data: 15/06/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2022	Direta	Indireta
Receitas Correntes				
'1.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	103.058.520,00	-	103.058.520,00
'1.1.0.00.0.00.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.916.682,00	-	15.916.682,00
'1.1.1.0.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	12.230.337,00	-	12.230.337,00
'1.1.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.062.900,00	-	2.062.900,00
'1.1.8.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	10.167.437,00	-	10.167.437,00
'1.1.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas	3.683.145,00	-	3.683.145,00
'1.1.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	854.130,00	-	854.130,00
'1.1.2.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.529.015,00	-	2.529.015,00
'1.1.2.8.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	300.000,00	-	300.000,00
'1.1.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	3.200,00	-	3.200,00
'1.1.3.8.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	3.200,00	-	3.200,00
'1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Contribuições	2.669.060,00	-	2.669.060,00
'1.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	16.400,00	-	16.400,00
'1.2.1.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	16.400,00	-	16.400,00
'1.2.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	2.652.660,00	-	2.652.660,00
'1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	24.969.808,00	-	24.969.808,00
'1.3.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	93.408,00	-	93.408,00
'1.3.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.858.900,00	-	1.858.900,00
'1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.858.900,00	-	1.858.900,00
'1.3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais	23.017.500,00	-	23.017.500,00
'1.3.4.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Exploração de Recursos Hídricos	23.017.500,00	-	23.017.500,00
'1.6.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	477.000,00	-	477.000,00
'1.6.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	462.000,00	-	462.000,00
'1.6.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços	15.000,00	-	15.000,00
'1.7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	58.796.320,00	-	58.796.320,00
'1.7.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	40.409.780,00	-	40.409.780,00
'1.7.1.8.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	40.409.780,00	-	40.409.780,00
'1.7.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	18.386.540,00	-	18.386.540,00
'1.7.2.8.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	18.386.540,00	-	18.386.540,00
'1.9.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	229.650,00	-	229.650,00
'1.9.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.130,00	-	31.130,00
'1.9.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.700,00	-	12.700,00
'1.9.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Indenizações	1.500,00	-	1.500,00
'1.9.2.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Restituições	2.200,00	-	2.200,00
'1.9.2.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Ressarcimentos	7.000,00	-	7.000,00
'1.9.2.8.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Indeni., Resti. e Ressarcimentos Específicas para ES/DF/	2.000,00	-	2.000,00
'1.9.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pú	1.000,00	-	1.000,00
'1.9.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	184.820,00	-	184.820,00
Receitas de capital				
'2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	3.000,00	-	3.000,00
'2.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	3.000,00	-	3.000,00
'2.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	3.000,00	-	3.000,00
'2.2.1.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semeventes	3.000,00	-	3.000,00
Total de Receitas		103.061.520,00	-	103.061.520,00
Deduções da receita				
Renúncia				
'1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	460.840,00	-	460.840,00
'1.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	460.840,00	-	460.840,00
'1.1.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Impostos	344.440,00	-	344.440,00
'1.1.1.8.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	344.440,00	-	344.440,00
'1.1.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas	116.400,00	-	116.400,00
'1.1.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	78.180,00	-	78.180,00
'1.1.2.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.840,00	-	6.840,00
'1.1.2.8.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	31.380,00	-	31.380,00
Deduções da receita				

PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA DE ITAPIU - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Descontos Concedidos				
'1.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	248.826,00	-	248.826,00
'1.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	248.826,00	-	248.826,00
'1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Impostos	248.826,00	-	248.826,00
'1.1.1.8.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	248.826,00	-	248.826,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
'1.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	7.740.782,00	-	7.740.782,00
'1.7.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	7.740.782,00	-	7.740.782,00
'1.7.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.120.856,00	-	4.120.856,00
'1.7.1.8.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	4.120.856,00	-	4.120.856,00
'1.7.2.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	3.619.926,00	-	3.619.926,00
'1.7.2.8.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	3.619.926,00	-	3.619.926,00
Total das Deduções		8.450.448,00	-	8.450.448,00
Total Líquido das Receitas		94.611.072,00	-	
Total Geral		94.611.072,00		94.611.072,00

KARLA FRANCIEI GALENDE

KARLA FRANCIEU GALENDE
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITA MUNICIPAL

BRUNO SPRICIGO

Secretário da Fazenda

EDNA MYOSHI DE SOUSA

Controle Interno

Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2022					2023					2024					R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a/PIB) x 100	% PIB (a/RCL)	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b)	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL)	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c)	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL)					
Receita Total	103.061.520,00	99.576.347,83	0,020	109.178	104.984.548,00	98.241.497,73	0,020	109.314	107.480.431,00	97.411.207,35	0,020	108.400				
Receitas Primárias (I)																
Receitas Primárias Correntes	101.199.620,00	97.777.410,53	0,020	107.206	103.036.788,00	96.418.839,88	0,020	107.286	105.480.296,00	95.598.454,09	0,019	107.365				
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	15.516.682,00	15.378.435,71	0,003	16.861	16.395.285,00	15.342.232,52	0,003	17.071	16.893.077,00	15.310.461,83	0,003	17.195				
Contribuições	2.669.760,00	2.579.478,36	0,001	2.828	2.755.810,00	2.578.807,13	0,001	2.869	2.840.250,00	2.574.163,32	0,001	2.891				
Transferências Correntes																
Demais Receitas Primárias Correntes	58.961.320,00	56.808.038,05	0,012	62.286	60.537.387,00	56.649.132,19	0,012	63.034	62.337.275,00	56.497.264,44	0,011	63.451				
Receitas Primárias de Capital	23.817.558,00	23.012.133,33	0,005	25.231	23.348.306,00	21.848.668,05	0,004	24.311	23.409.594,00	21.216.574,49	0,004	23.828				
Despesa Total	94.611.072,00	91.411.663,77	0,019	100.226	96.259.728,00	90.077.063,55	0,018	100.230	98.472.677,00	89.247.338,58	0,018	100.232				
Despesas Primárias (II)																
Despesas Primárias Correntes	91.144.098,00	88.061.930,43	0,018	96.554	93.898.988,00	87.867.876,62	0,018	97.772	96.445.722,00	87.410.277,33	0,018	98.169				
Despesas Primárias de Capital	88.956.575,00	85.593.580,37	0,017	93.854	91.648.871,00	85.762.357,21	0,017	95.429	94.300.177,00	85.465.736,10	0,017	95.985				
Despesas Primárias Correntes	44.715.640,00	43.203.516,91	0,009	47.370	46.445.889,00	43.462.716,78	0,009	48.361	47.980.936,38	43.490.936,38	0,009	48.844				
Outras Despesas Correntes	43.879.935,00	42.396.072,46	0,009	46.484	45.202.982,00	42.299.640,43	0,009	47.067	46.313.560,00	41.974.799,72	0,009	47.741				
Despesas Primárias de Capital	2.548.523,00	2.462.341,06	0,000	2.700	2.250.037,00	2.105.519,41	0,000	2.343	2.145.545,00	1.944.541,24	0,000	2.184				
Pagamento de Restos a Regar de Despesas Primárias	-	-	0,000	0,000	-	-	0,000	0,000	-	-	0,000	-				
Resultado Primário (III) = (I - II)	10.055.522,00	9.715.480,19	0,002	10.652	9.137.880,00	8.550.963,26	0,002	9.515	9.034.574,00	8.188.176,75	0,002	9.196				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-	0,000	0,000	-	-	0,000	0,000	-	-	0,000	0,000				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-	0,000	0,000	-	-	0,000	0,000	-	-	0,000	0,000				
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	1.684.094,95	1.627.144,88	0,000	1.784	1.618.535,54	1.514.578,65	0,000	1.685	1.671.137,95	1.514.578,65	0,000	1.701				
Dívida Pública Consolidada	5.289.056,64	5.110.199,65	0,001	5.603	5.117.652,30	4.788.492,17	0,001	5.328	4.950.854,52	4.487.037,45	0,001	5.039				
Dívida Consolidada Líquida	(49.801.093,55)	(48.116.998,60)	-0,010	-52.257	(51.419.629,09)	(48.116.998,60)	-0,010	-53.540	(53.090.767,04)	(48.116.998,60)	-0,010	-54.039				
Receitas Primárias adiadas de PPP (VII)	-	-	0,000	0,000	-	-	0,000	0,000	-	-	0,000	0,000				
Despesas Primárias geridas por PPP (VIII)	-	-	0,000	0,000	-	-	0,000	0,000	-	-	0,000	0,000				
Imposto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	0,000	0,000	-	-	0,000	0,000	-	-	0,000	0,000				

FONTE: GOVBR-PL - Planejamento e Orçamento, 13/Abr/2021, 10h e 45m.

NOTA EXPLICATIVA: 1. Resultado Nominal calculado conforme regra da metodologia de cálculo pelo conceito "abaixo da linha", que identifica o valor do resultado nominal apurado do exercício anterior até o final do bimestre de referência;
2. Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos e Passivos zerados em razão da adoção pelo cálculo do Resultado Nominal pelo conceito "abaixo da linha";
3. Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida calculada conforme variação inflacionária, segundo os índices adotados para elaboração do PPA 2022-2025.
4. Informações do RPPS zeradas em razão de não existir Regime Próprio de Previdência Social no Município.

Karla Galende

KARLA FRANCILY GALENDE

PREFEITA MUNICIPAL

Bruno Sarcico

BRUNO SARCICO

Secretário da Fazenda

Edna Myoshi de Souza

EDNA MYOSHI DE SOUSA

Controle Interno

Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)		R\$ 1,00
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	95.469.080,00	0,000	110.130	120.026.062,47	0,000	120.939	24.556.982,47	25,72	
Receitas Primárias (I)	93.590.980,00	0,000	107.963	119.112.744,86	0,000	120.019	25.521.764,86	27,27	
Impostos, Taxes e contribuições de Mel	12.957.450,00	0,000	107.963	106.117.215,34	0,000	106.924	12.526.235,34	13,38	
Contribuições	3.737.090,00	0,000	4.311	14.874.075,06	0,000	14.987	1.916.625,06	14,79	
Transferências Correntes	59.154.040,00	0,000	68.238	62.224.640,03	0,000	62.698	3.070.600,03	5,19	
Demais Receitas Primárias Correntes	17.742.400,00	0,000	20.467	25.493.485,78	0,000	25.687	7.751.085,78	43,69	
Receitas Primárias de Capital	-	0,000	-	12.995.529,52	0,000	13.094	12.995.529,52	0,00	
Despesa Total	87.048.800,00	0,000	100.417	99.193.120,38	0,000	99.947	12.144.3120,38	13,95	
Despesas Primárias (II)	84.354.476,00	0,000	97.308	98.315.751,28	0,000	99.063	13.961.275,28	16,55	
Despesas Primárias Correntes	83.093.363,00	0,000	95,854	74.852.771,22	0,000	75.422	(8.240.641,78)	-9,92	
Pessoal e Encargos Sociais	42.469.154,00	0,000	48,991	40.660.024,36	0,000	40.969	(1.809.129,64)	-4,26	
Outras Despesas Correntes	40.624.209,00	0,000	46,863	34.192.696,86	0,000	34.453	(6.431.512,14)	-15,83	
Despesas Primárias de Capital	1.261.113,00	0,000	1.455	23.463.030,06	0,000	23.641	22.201.917,06	1760,50	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesa	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	9.236.504,00	0,000	10.655	20.796.993,58	0,000	20.955	11.560.489,58	125,16	
Juros, Encargos e Variações Monetárias A	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias P	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,00	
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	3.266.068,94	0,001	3.768	6.238.363,93	0,001	6.286	2.972.294,99	91,01	
Divida Pública Consolidada	6.026.863,79	0,000	6.952	5.480.887,71	0,000	5.523	(545.976,08)	-9,06	
Divida Consolidada Líquida	(41.878.634,67)	0,000	(48.310)	(48.116.998,60)	0,000	(48.483)	(6.238.363,93)	14,90	

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 13/Abr/2021, 10h e 48m.

Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

- NOTA EXPLICATIVA: 1. Coluna "I-Metas Previstas em 2020 (a)" informada conforme valores constantes do orçamento original para o exercício de 2020;
2. Dados relativos à despesa da coluna "II-Metas Realizadas em 2020 (b)" informada conforme valores empenhados no exercício de 2020;
3. Resultado Nominal calculado conforme regra da metodologia de cálculo pelo conceito "abaixo da linha", que identifica o valor do resultado nominal apurado do exercício anterior até o final do bimestre de referência;
4. Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos e Passivos zerados em razão da adoção pelo cálculo do Resultado Nominal pelo conceito "abaixo da linha".

		
KARLA FRANCIELE GALENDE PREFEITA MUNICIPAL	BRUNO SPRICIGO Secretário da Fazenda	EDNA MIYOSHI DE SOUSA Controle Interno

Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	
Receita Total	91.745.600,00	95.469.080,00	4,06	95.122.614,00	-0,36	103.061.520,00	8,35	104.984.548,00	1,87	107.480.431,00	2,38
Receitas Primárias (I)	90.385.000,00	93.590.980,00	3,55	93.869.414,00	0,30	101.199.620,00	7,81	103.036.788,00	1,82	105.480.296,00	2,37
Receitas Primárias Correntes	90.385.000,00	93.590.980,00	3,55	93.869.414,00	0,30	101.199.620,00	7,81	103.036.788,00	1,82	105.480.296,00	2,37
Impostos, Taxas e contribuições	11.446.454,00	12.957.450,00	13,20	13.248.650,00	2,25	15.916.682,00	20,14	16.395.285,00	3,01	16.893.077,00	3,04
Contribuições	3.542.780,00	3.737.090,00	5,48	2.802.760,00	-25,00	2.669.760,00	-4,75	2.755.810,00	3,22	2.840.250,00	3,05
Transferências Correntes	56.565.860,00	59.154.040,00	4,58	54.860.994,00	-7,26	58.796.320,00	7,17	60.537.387,00	2,96	62.337.275,00	2,97
Demais Receitas Primárias	17.469.306,00	17.742.400,00	1,56	22.957.010,00	29,39	23.817.558,00	3,75	23.348.306,00	-1,97	23.409.694,00	0,26
Receitas Primárias de Capital	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesa Total	82.440.679,00	87.048.800,00	5,59	87.594.200,00	0,63	94.611.072,00	8,01	96.259.728,00	1,74	98.472.677,00	2,30
Despesas Primárias(II)	79.104.678,00	84.354.476,00	6,64	84.661.200,00	0,36	91.144.098,00	7,66	93.898.908,00	3,02	96.445.722,00	2,71
Despesas Primárias Corrente	78.095.305,00	83.093.363,00	6,40	82.804.087,00	-0,35	88.595.575,00	6,99	91.648.871,00	3,45	94.300.177,00	2,89
Pessoal e Encargos Sociais	40.225.987,00	42.469.154,00	5,58	42.862.733,00	0,93	44.715.640,00	4,32	46.445.889,00	3,87	47.986.517,00	3,32
Outras Despesas Correntes	37.869.318,00	40.624.209,00	7,27	39.941.354,00	-1,68	43.879.935,00	9,86	45.202.982,00	3,02	46.313.660,00	2,46
Despesas Primárias de Capital	1.009.373,00	1.261.113,00	24,94	1.857.113,00	47,26	2.548.523,00	37,23	2.250.037,00	-11,71	2.145.545,00	-4,64
Pagamento de Restos a Paga	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Primário(III) = (I - II)	11.280.322,00	9.236.504,00	-18,12	9.208.214,00	-0,31	10.055.522,00	9,20	9.137.880,00	-9,13	9.034.574,00	-1,13
Juros, Encargos e Variações Nominais	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Juros, Encargos e Variações Nominais	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + IV)	17.975.580,49	3.266.068,94	-81,83	6.238.363,93	91,01	1.684.094,95	-73,00	1.618.535,54	-3,89	1.671.137,95	3,25
Dívida Pública Consolidada	7.823.377,41	6.026.863,79	-22,96	5.480.887,71	-9,06	5.289.056,64	-3,50	5.117.162,30	-3,25	4.950.854,52	-3,25
Dívida Consolidada Líquida	(36.218.969,87)	(41.878.634,67)	15,63	(48.116.998,60)	14,90	(49.801.093,55)	3,50	(51.419.629,09)	3,25	(53.090.767,04)	3,25

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										R\$ 1,00
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	
Receita Total	100.543.287,42	100.099.330,38	-0,44	95.122.614,00	-4,97	99.576.347,83	4,68	98.241.497,23	-1,34	97.411.207,95	-0,85
Receitas Primárias (I)	99.052.216,50	98.130.142,53	-0,93	93.869.414,00	-4,34	97.777.410,63	4,16	96.418.839,88	-1,39	95.598.454,09	-0,85
Receitas Primárias Correntes	99.052.216,50	98.130.142,53	-0,93	93.869.414,00	-4,34	97.777.410,63	4,16	96.418.839,88	-1,39	95.598.454,09	-0,85
Impostos, Taxas e contribuições	12.544.079,66	13.585.886,33	8,31	13.248.650,00	-2,48	15.378.436,71	16,08	15.342.232,52	-0,24	15.310.461,83	-0,21
Transferências Correntes	3.882.504,97	3.918.338,87	0,92	2.802.760,00	-28,47	2.579.478,26	-7,97	2.578.807,13	-0,03	2.574.163,32	-0,18
Demais Receitas Primárias	61.990.084,76	62.023.010,94	0,05	54.860.994,00	-11,55	56.808.038,65	3,55	56.649.132,19	-0,28	56.497.254,44	-0,27
Receitas Primárias de Capital	19.144.476,18	18.602.906,40	-2,83	22.957.010,00	23,41	23.012.133,33	0,24	21.848.668,05	-5,06	21.216.574,49	-2,89
Despesa Total	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Primárias(II)	90.346.097,08	91.270.666,80	1,02	87.594.200,00	-4,03	91.411.663,77	4,36	90.077.063,55	-1,46	89.247.338,58	-0,92
Despesas Primárias Corrente	86.690.199,60	88.445.668,09	2,02	84.661.200,00	-4,28	88.061.930,43	4,02	87.867.876,62	-0,22	87.410.277,33	-0,52
Pessoal e Encargos Sociais	85.584.035,61	87.123.391,11	1,80	82.804.087,00	-4,96	85.599.589,37	3,38	85.762.357,21	0,19	85.465.736,10	-0,35
Outras Despesas Correntes	44.083.345,39	44.528.907,97	1,01	42.862.733,00	-3,74	43.203.516,91	0,80	43.462.716,78	0,60	43.490.936,38	0,06
Despesas Primárias de Capital	41.500.690,22	42.594.483,14	2,64	39.941.354,00	-6,23	42.396.072,46	6,15	42.299.640,43	-0,23	41.974.799,72	-0,77
Juros, Encargos e Variações	1.106.164,00	1.322.276,98	19,54	1.857.113,00	40,45	2.462.341,06	32,59	2.105.519,41	-14,49	1.944.541,24	-7,65
Pagamento de Restos a Paga	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Primário(III) = (I - II)	12.362.016,89	9.684.474,44	-21,66	9.208.214,00	-4,92	9.715.480,19	5,51	8.550.963,26	-11,99	8.188.176,75	-4,24
Juros, Encargos e Variações	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resulado Nominal - (VI) = (III +	19.699.298,45	3.424.473,28	-82,62	6.238.363,93	82,17	1.627.144,88	-73,92	1.514.578,65	-6,92	1.514.578,65	0,00
Dívida Pública Consolidada	8.573.578,28	6.319.166,68	-26,29	5.480.887,71	-13,27	5.110.199,65	-6,76	4.788.492,17	-6,30	4.487.037,45	-6,30
Dívida Consolidada Líquida	(39.692.086,57)	(43.909.748,45)	10,63	(48.116.998,60)	9,58	(48.116.998,60)	0,00	(48.116.998,60)	0,00	(48.116.998,60)	0,00

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 13/Abr/2021, 10h e 51m.

Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

NOTA EXPLICATIVA: 1. Resultado Nominal calculado conforme regra da metodologia de cálculo pelo conceito “abaixo da linha”, que identifica o valor do resultado nominal apurado do exercício anterior até o final do bimestre de referência;

2. Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos e Passivos zerados em razão da adoção pelo cálculo do Resultado Nominal pelo conceito “abaixo da linha”;

3. Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, calculada conforme variação inflacionária, seguindo os índices adotados para elaboração do PPA 2022-2025;

4. Redução da previsão das receitas e despesas para o exercício de 2021 em função da perspectiva de desaceleração da economia e redução da despesas com os projetos e programas da Administração Pública ocasionadas pela pandemia de COVID-19.

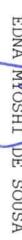
R\$ 1,00


Karla Franzeli Galende

PREFEITA MUNICIPAL


Bruno Sarcigo

Secretário da Fazenda


Edna Miyoshi de Sousa

Controle Interno

Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2020		%		2019		%		2018		%	
Patrimônio/Capital		6.498.772.788,52		100,00		6.464.401.331,91		100,00		6.440.611.586,45		100,00	
Reservas		-		-		-		-		-		-	
Resultado Acumulado		-		-		-		-		-		-	
TOTAL		6.498.772.788,52		100,00		6.464.401.331,91		100,00		6.440.611.586,45		100,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2020		%		2019		%		2018		%	
Patrimônio		-		-		-		-		-		-	
Reservas		-		-		-		-		-		-	
Lucros ou Prejuízos Acumulados		-		-		-		-		-		-	
TOTAL		-											

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 13/Abr/2021, 09h e 43m.

Karla Francelli Galende

KARLA FRANCIELLI GALENDE
PREFEITA MUNICIPAL

BRUNO SBRICIGO
Secretário da Fazenda

EDNA MYOSHI DE SOUSA
Controle Interno

Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

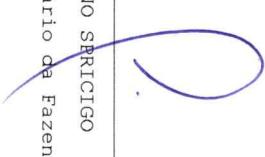
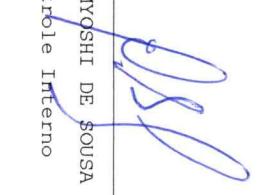
2022

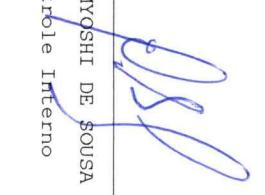
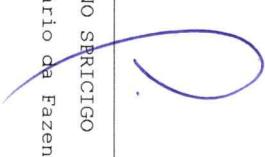
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis	-	356.000,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	34.147,00	277.900,00	-
Inversões Financeiras	34.147,00	277.900,00	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO RÉGIME DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO			
VALOR (III)	2020 (g)=(a-d) 53.953,00	2019 (h)=(b-e)+ iii 88.100,00	2018 (i)=(c-f) 10.000,00

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 13/Abr/2021, 10h e 22m.


 KARLA FRANCIELI GALENDE 
 PREFEITA MUNICIPAL


 BRUNO SERRICIGO 
 Secretário da Fazenda
 Controle Interno

Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2022

AMF - Demonstrativo 7 (IRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
'IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	Contribuintes enquadrados nas hipóteses dos art. 250, 250-A, 250-B e 250-C do Código Tributário Municipal.	185.930,00	191.416,00	197.637,00	'Incremento na arrecadação através da implementação de: a) intensificação das ações de fiscalização; b) intensificação das ações de cobrança da dívida ativa por meios administrativos e judiciais; c) aperfeiçoamento do sistema tributário; d) expansão do município.
'ISSQN	Concessão de isenção caráter não geral	Contribuintes que se enquadrem nas hipóteses de isenção previstas no Código Tributário Municipal e/ou legislação municipal exparsa.	158.100,00	163.660,00	168.980,00	'Incremento na arrecadação através da implementação de: a) intensificação das ações de fiscalização; b) intensificação das ações de cobrança da dívida ativa por meios administrativos e judiciais; c) aperfeiçoamento do sistema tributário; d) expansão do município.
Taxas de Poder de Policia	Concessão de isenção caráter não geral	Contribuintes que se enquadrem nas hipóteses de isenção previstas no Código Tributário Municipal e/ou legislação municipal exparsa.	78.180,00	81.460,00	84.870,00	'Incremento na arrecadação através da implementação de: a) intensificação das ações de fiscalização; b) intensificação das ações de cobrança da dívida ativa por meios administrativos e judiciais; c) aperfeiçoamento do sistema tributário; d) expansão do município.
Taxas de Prestação de Serviços	Concessão de isenção caráter não geral	Contribuintes que se enquadrem nas hipóteses de isenção previstas no Código Tributário Municipal e/ou legislação municipal exparsa.	117.240,00	121.800,00	126.520,00	'Incremento na arrecadação através da implementação de: a) intensificação das ações de fiscalização; b) intensificação das ações de cobrança da dívida ativa por meios administrativos e judiciais; c) aperfeiçoamento do sistema tributário; d) expansão do município.

R\$ 1,00

Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2022

AMF - Demonstrativo 7 (IRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

AMF - Demonstrativo 7 (IRF, art. 4º, § 2º, inciso V)				R\$ 1,00
'Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	Outros benefícios	Estimativa de desconto a ser concedida por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa.	27.208,00	26.659,00
			26.143,00	584.995,00
TOTAL			566.658,00	604.150,00

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 13/Abr/2021, 10h e 33m.

Karla Francilli Galende

Bruno Srigigo

Edna Moshi de Souza

Controle Interno

KARLA FRANCILLI GALENDE
 PREFEITA MUNICIPAL

BRUNO SRIGIGO
 Secretário da Fazenda

EDNA MOSHI DE SOUSA
 Controle Interno

Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2022

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	2.000.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência Abertura de Créditos Adicionais a partir da Redução de Despesas Discricionárias	1.100.000,00 900.000,00
SUBTOTAL	2.000.000,00	SUBTOTAL	2.000.000,00

(Assinatura)

Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2022

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Riscos Fiscais	450.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contigência Abertura de Créditos Adicionais a partir da Redução de Despesas Discricionárias	200.000,00 250.000,00
Discrepância nas Projeções	946.110,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contigência Abertura de Créditos Adicionais a partir da Redução das Despesa Discricionárias	440.000,00 506.110,00
SUBTOTAL	1.396.110,00	SUBTOTAL	1.396.110,00
TOTAL	3.396.110,00	TOTAL	3.396.110,00

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 13/Abr/2021, 09h e 59m.
 PRONIM PL - Planejamento e Orçamento

KARLA FRANCIELI GALENDE

PREFEITA MUNICIPAL

BRUNO SPRICIGO

Secretário da Fazenda

EDNA MYOSHI DE SOUSA

Controle Interno

Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Rec.	Valores	
	2022	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL		
01.01-Câmara Municipal		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-PROCESSO LEGISLATIVO		
1.183.000-Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Câmara Municipal		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	255.000,00	255.000,00
2.001.000-ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.717.000,00	1.717.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	402.000,00	402.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	83.000,00	83.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	304.000,00	304.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	372.000,00	372.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	221.964,00	221.964,00
02-GABINETE DO PREFEITO		
02.01-GABINETE DO PREFEITO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
1.184.000-MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - GABINETE PREFEITO		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.700,00	20.700,00
2.002.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	370.000,00	370.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	82.000,00	82.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	41.400,00	41.400,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.800,00	25.800,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.200,00	4.200,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.500,00	13.500,00
02.03-DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
4-Administração		
131-Comunicação Social		
2-COMUNICAÇÃO DIRETA E GLOBALIZADA		
2.139.000-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MÍDIA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	39.000,00	39.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	465.750,00	465.750,00
2.140.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	37.500,00	37.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00	8.500,00
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.005.000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	99.400,00	99.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.500,00	22.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	11.000,00

l l

3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	15.500,00	15.500,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
505-Royalties Tratado de Itaipu	29.000,00	29.000,00
02.05-ASSESSORIA DE GABINETE		
4-Administração		
122-Administração Geral		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.075.000-MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GABINETE		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	296.876,00	296.876,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	69.120,00	69.120,00
02.06-ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.134.000-MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	99.400,00	99.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.400,00	22.400,00
02.07-ASSISTENCIA DE GABINETE		
4-Administração		
122-Administração Geral		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.135.000-MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE GABINETE		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	117.000,00	117.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.800,00	25.800,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.700,00	20.700,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.350,00	10.350,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.500,00	15.500,00
02.08-ASSES.ESP.CAP.REC.REL.INSTITUCIONAIS		
4-Administração		
122-Administração Geral		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.136.000-MANUT. ASSESSORIA ESPECIAL CAPTAÇÃO RECURSOS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	99.400,00	99.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.400,00	22.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.700,00	20.700,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.600,00	17.600,00
02.09-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.137.000-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	425.000,00	425.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	95.000,00	95.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00	2.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.300,00	8.300,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.200,00	5.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

P P

0-Recursos Ordinários (Livres)	51.750,00	51.750,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00	3.500,00
02.10-CONTROLADORIA INTERNA		
4-Administração		
124-Control Interno		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.138.000-MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	99.200,00	99.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	22.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00	1.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.100,00	3.100,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
03.01-GABINETE DO SECRETARIO		
4-Administração		
121-Planejamento e Orçamento		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.007.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	95.800,00	95.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	21.800,00	21.800,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.700,00	4.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	16.000,00	16.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	3.400,00	3.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	20.700,00	20.700,00
03.02-DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS		
4-Administração		
121-Planejamento e Orçamento		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
1.186.000-MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - DPTO. PLANEJAMENTO URBANO		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
505-Royalties Tratado de Itaipu	70.000,00	70.000,00
2.033.000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	504.000,00	504.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	114.200,00	114.200,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00	26.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	41.400,00	41.400,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	116.900,00	116.900,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
505-Royalties Tratado de Itaipu	50.000,00	50.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.01-GABINETE DO SECRETARIO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.009.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	22.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.200,00	5.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	20.700,00	20.700,00

L P

04.02-DEPTO DE REC. HUMANOS GESTÃO DE PESSOAS		
4-Administração		
122-Administração Geral		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.098.000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	217.350,00	217.350,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	48.600,00	48.600,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.100,00	3.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	5.175,00	5.175,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	10.350,00	10.350,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
505-Royalties Tratado de Itaipu	48.600,00	48.600,00
9-Previdência Social		
272-Previdência do Regime Estatutário		
17-BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		
2.008.000-BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES		
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES		
550-Receita de Extinsão da Entidade Previdenciária	146.520,00	146.520,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
550-Receita de Extinsão da Entidade Previdenciária	64.220,00	64.220,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00	38.000,00
04.04-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
13-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
2.209.000-REVITALIZAÇÃO E MANTUENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	77.700,00	77.700,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	62.100,00	62.100,00
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
1.188.000-MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - DPTO. ADMINISTRATIVO		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
501-Alienação de Bens Moveis - outros	3.500,00	3.500,00
505-Royalties Tratado de Itaipu	155.000,00	155.000,00
2.096.000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.815.600,00	1.815.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	410.200,00	410.200,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	186.300,00	186.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	529.500,00	529.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	20.700,00	20.700,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	48.500,00	48.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	795.200,00	795.200,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
505-Royalties Tratado de Itaipu	810.000,00	810.000,00
2.222.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	20.200,00	20.200,00
6-Segurança Pública		
181-Policamento		
19-CIDADE SEGURA		
1.132.000-MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - VIGILANCIA PATRIMONIAL		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
505-Royalties Tratado de Itaipu	65.000,00	65.000,00
2.229.000-VIGILANCIA PATRIMONIAL		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	62.100,00	62.100,00

L P

3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	15.500,00	15.500,00
15-Urbanismo		
452-Serviços Urbanos		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.166.000-CEMITERIO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
511-Taxas - Prestação de Serviços	28.460,00	28.460,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
511-Taxas - Prestação de Serviços	6.200,00	6.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	5.200,00	5.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	51.140,00	51.140,00
511-Taxas - Prestação de Serviços	27.600,00	27.600,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
505-Royalties Tratado de Itaipu	18.600,00	18.600,00
04.05-DEPTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS		
4-Administração		
122-Administração Geral		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.099.000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	260.000,00	260.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	58.800,00	58.800,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.070,00	2.070,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	15.500,00	15.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	5.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
505-Royalties Tratado de Itaipu	25.000,00	25.000,00
04.06-FUNDO REEQUIPAMENTO CORPO DE BOMBEIROS		
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil		
11-SEGURANÇA PÚBLICA		
1.191.000-MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - FUNREBOM		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
515-FUNREBOM	107.000,00	107.000,00
2.010.000-MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
515-FUNREBOM	124.600,00	124.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
515-FUNREBOM	114.200,00	114.200,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
515-FUNREBOM	6.200,00	6.200,00
04.07-DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
4-Administração		
126-Tecnologia da Informação		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.208.000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	99.400,00	99.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	21.700,00	21.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	86.200,00	86.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	10.350,00	10.350,00
24-Comunicações		
722-Telecomunicações		
22-DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		
2.102.000-CIDADE DIGITAL		
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
505-Royalties Tratado de Itaipu	48.000,00	48.000,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01-GABINETE DO SECRETARIO		
12-Educação		

P P

122-Administração Geral		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.012.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	155.510,00	155.510,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	37.400,00	37.400,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.600,00	4.600,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	7.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.930,00	4.930,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.400,00	6.400,00
06.02-DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12-Educação		
122-Administração Geral		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.013.000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	251.450,00	251.450,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	57.260,00	57.260,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.030,00	1.030,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	75.460,00	75.460,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.100,00	3.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	87.970,00	87.970,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.760,00	10.760,00
306-Alimentação e Nutrição		
6-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
2.014.000-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	80.730,00	80.730,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.380,00	19.380,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	39.750,00	39.750,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
130-PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	263.120,00	263.120,00
505-Royalties Tratado de Itaipu	611.740,00	611.740,00
362-Ensino Médio		
5-TRANSPORTE ESCOLAR		
2.015.000-TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
123-PETE - SEED - TRANSPORTE ESCOLAR - BB 10174	260.790,00	260.790,00
505-Royalties Tratado de Itaipu	175.850,00	175.850,00
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.108.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.680,00	1.680,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.390,00	1.390,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	420,00	420,00
13-Cultura		
392-Difusão Cultural		
22-DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		
2.031.000-BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.370,00	29.370,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.160,00	5.160,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		

J P

505-Royalties Tratado de Itaipu	5.590,00	5.590,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.450,00	7.450,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	12.420,00	12.420,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
505-Royalties Tratado de Itaipu	6.930,00	6.930,00
06.03-ENSINO FUNDAMENTAL		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
4-ENSINO FUNDAMENTAL		
1.192.000-MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
105-ALIENAÇÃO DE BENS EDUCAÇÃO	1.100,00	1.100,00
505-Royalties Tratado de Itaipu	105.000,00	105.000,00
1.321.000-READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS- ENS.FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
104-25% de Impostos e Transferências Constitucionais	40.160,00	40.160,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
104-25% de Impostos e Transferências Constitucionais	20.240,00	20.240,00
6.012.000-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	586.925,00	586.925,00
101-FUNDEB MÍNIMO 70% - Inciso XI do art.212-A da CF	4.137.714,00	4.137.714,00
104-25% de Impostos e Transferências Constitucionais	2.201.449,00	2.201.449,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
101-FUNDEB MÍNIMO 70% - Inciso XI do art.212-A da CF	1.141.180,00	1.141.180,00
104-25% de Impostos e Transferências Constitucionais	574.880,00	574.880,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
101-FUNDEB MÍNIMO 70% - Inciso XI do art.212-A da CF	124.200,00	124.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
102-FUNDEB MÁXIMO 30% - Inciso XI do art.212-A da CF	74.800,00	74.800,00
107-Salário Educação	292.894,00	292.894,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
102-FUNDEB MÁXIMO 30% - Inciso XI do art.212-A da CF	636.900,00	636.900,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
107-Salário Educação	108.000,00	108.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
102-FUNDEB MÁXIMO 30% - Inciso XI do art.212-A da CF	92.665,00	92.665,00
107-Salário Educação	387.906,00	387.906,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
107-Salário Educação	38.500,00	38.500,00
5-TRANSPORTE ESCOLAR		
6.001.000-TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
104-25% de Impostos e Transferências Constitucionais	401.520,00	401.520,00
122-FNDE - PNAT - Exercício Corrente	42.100,00	42.100,00
505-Royalties Tratado de Itaipu	579.970,00	579.970,00
367-Educação Especial		
4-ENSINO FUNDAMENTAL		
6.013.000-EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
101-FUNDEB MÍNIMO 70% - Inciso XI do art.212-A da CF	314.100,00	314.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
101-FUNDEB MÍNIMO 70% - Inciso XI do art.212-A da CF	75.350,00	75.350,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
102-FUNDEB MÁXIMO 30% - Inciso XI do art.212-A da CF	20.700,00	20.700,00
6.097.000-EDUCAÇÃO ESPECIAL - INSTITUIÇÕES CONVENIADAS		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
102-FUNDEB MÁXIMO 30% - Inciso XI do art.212-A da CF	106.370,00	106.370,00
4.4.50.42.00.00.00-AUXÍLIOS		
102-FUNDEB MÁXIMO 30% - Inciso XI do art.212-A da CF	110.005,00	110.005,00
06.04-EDUCAÇÃO INFANTIL		
12-Educação		
365-Educação Infantil		
3-EDUCAÇÃO INFANTIL		
1.252.000-MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - CMEIS		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
505-Royalties Tratado de Itaipu	49.300,00	49.300,00
1.265.000-READEQUAÇÃO MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS- EDUCAÇÃO INFANTIL		

L P

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
104-25% de Impostos e Transferencias Constitucionais	38.600,00	38.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
104-25% de Impostos e Transferencias Constitucionais	16.000,00	16.000,00
6.014.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
101-FUNDEB MINIMO 70% - Inciso XI do art.212-A da CF	1.508.640,00	1.508.640,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
101-FUNDEB MINIMO 70% - Inciso XI do art.212-A da CF	366.030,00	366.030,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
101-FUNDEB MINIMO 70% - Inciso XI do art.212-A da CF	82.800,00	82.800,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
102-FUNDEB MAXIMO 30% - Inciso XI do art.212-A da CF	53.300,00	53.300,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
102-FUNDEB MAXIMO 30% - Inciso XI do art.212-A da CF	199.290,00	199.290,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
102-FUNDEB MAXIMO 30% - Inciso XI do art.212-A da CF	51.260,00	51.260,00
6.095.000-MANUTENÇÃO DOS CMEIS (CRECHES)		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
101-FUNDEB MINIMO 70% - Inciso XI do art.212-A da CF	1.647.347,00	1.647.347,00
103- 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.209.443,00	1.209.443,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
101-FUNDEB MINIMO 70% - Inciso XI do art.212-A da CF	408.530,00	408.530,00
103- 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	277.100,00	277.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
101-FUNDEB MINIMO 70% - Inciso XI do art.212-A da CF	60.629,00	60.629,00
103- 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.066,00	150.066,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
103- 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	54.000,00	54.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
103- 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	214.286,00	214.286,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
103- 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	35.300,00	35.300,00
5-TRANSPORTE ESCOLAR		
6.002.000-TRANSPORTE ESCOLAR- EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
104-25% de Impostos e Transferencias Constitucionais	67.170,00	67.170,00
505-Royalties Tratado de Itaipu	97.030,00	97.030,00
06.06-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12-Educação		
366-Educação de Jovens e Adultos		
4-ENSINO FUNDAMENTAL		
2.029.000-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
101-FUNDEB MINIMO 70% - Inciso XI do art.212-A da CF	183.900,00	183.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
101-FUNDEB MINIMO 70% - Inciso XI do art.212-A da CF	44.120,00	44.120,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
07.01-GABINETE DO SECRETARIO		
27-Desporto e Lazer		
122-Administração Geral		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.032.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	146.970,00	146.970,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	34.200,00	34.200,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.200,00	6.200,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.100,00	5.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	6.720,00	6.720,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	3.100,00	3.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	108.570,00	108.570,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
505-Royalties Tratado de Itaipu	4.660,00	4.660,00
07.02-DIVISÃO DE ESPORTE RENDIMENTO		

l P

27-Desporto e Lazer		
811-Desporto de Rendimento		
7-ESPORTE E LAZER		
2.034.000-MANUTENÇÃO DO ESPORTE RENDIMENTO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	115.920,00	115.920,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	27.940,00	27.940,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.280,00	8.280,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	72.450,00	72.450,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
505-Royalties Tratado de Itaipu	15.525,00	15.525,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	5.200,00	5.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	31.050,00	31.050,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	62.100,00	62.100,00
07.03-DIVISÃO DE ESPORTE COMUNITÁRIO		
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário		
7-ESPORTE E LAZER		
1.196.000-MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - ESPORTE COMUNITÁRIO		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
505-Royalties Tratado de Itaipu	70.700,00	70.700,00
2.035.000-DESENVOLVER O ESPORTE AMADOR		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	265.320,00	265.320,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	62.450,00	62.450,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.700,00	20.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	111.500,00	111.500,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
505-Royalties Tratado de Itaipu	40.300,00	40.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	155.520,00	155.520,00
13-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
1.296.000-MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS- ESTRUTURAS ESPORTIVAS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	64.170,00	64.170,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	39.330,00	39.330,00
07.04-DIVISÃO DE PROJ. EVENTOS ESP.E LAZER		
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário		
7-ESPORTE E LAZER		
2.131.000-JOGOS ABERTOS INTER BAIRROS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	7.240,00	7.240,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
505-Royalties Tratado de Itaipu	4.140,00	4.140,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	6.210,00	6.210,00
2.160.000-MANUTENÇÃO DIVISÃO PROJ.EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	41.400,00	41.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	9.320,00	9.320,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
10-ATUAÇÃO INTEGRADA NA PREVENÇÃO EM SAÚDE		
1.199.000-MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
304-ALIENAÇÃO DE BENS DA SAÚDE	1.600,00	1.600,00

10.00

505-Royalties Tratado de Itaipu	200.000,00	200.000,00
1.266.000-READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROPRIOS PUBLICOS- SAÚDE		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	65.000,00	65.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	45.000,00	45.000,00
2.038.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	242.340,00	242.340,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	59.300,00	59.300,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	768.470,00	768.470,00
494-Bloco de Custo de Ações e Serviços Públicos em Saúde	133.178,00	133.178,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	342.489,00	342.489,00
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	166.181,00	166.181,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	944.400,00	944.400,00
494-Bloco de Custo de Ações e Serviços Públicos em Saúde	200.000,00	200.000,00
505-Royalties Tratado de Itaipu	2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
505-Royalties Tratado de Itaipu	190.000,00	190.000,00
2.039.000-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	240.880,00	240.880,00
494-Bloco de Custo de Ações e Serviços Públicos em Saúde	556.200,00	556.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	244.460,00	244.460,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
494-Bloco de Custo de Ações e Serviços Públicos em Saúde	27.900,00	27.900,00
2.178.000-PROJETO MAIS MÉDICOS P/O BRASIL - LEI MUN.1515/2014		
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	129.600,00	129.600,00
2.206.000-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	383.119,00	383.119,00
494-Bloco de Custo de Ações e Serviços Públicos em Saúde	570.830,00	570.830,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	106.988,00	106.988,00
494-Bloco de Custo de Ações e Serviços Públicos em Saúde	127.722,00	127.722,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	434.482,00	434.482,00
494-Bloco de Custo de Ações e Serviços Públicos em Saúde	245.518,00	245.518,00
505-Royalties Tratado de Itaipu	200.000,00	200.000,00
2.207.000-SAÚDE BUCAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	284.350,00	284.350,00
494-Bloco de Custo de Ações e Serviços Públicos em Saúde	108.100,00	108.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	95.280,00	95.280,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	10.000,00	10.000,00
2.215.000-MANUTENÇÃO DO NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE FAMILIA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	36.720,00	36.720,00
494-Bloco de Custo de Ações e Serviços Públicos em Saúde	152.960,00	152.960,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
494-Bloco de Custo de Ações e Serviços Públicos em Saúde	45.040,00	45.040,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
494-Bloco de Custo de Ações e Serviços Públicos em Saúde	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		

L P

494-Bloco de Custeio Ações e Serviços Publicos em Saúde	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	80.000,00	80.000,00
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.036.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	170.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	38.500,00	38.500,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	13.000,00
2.100.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.950,00	1.950,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	900,00	900,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	900,00	900,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10-ATUAÇÃO INTEGRADA NA PREVENÇÃO EM SAÚDE		
2.220.000-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	108.660,00	108.660,00
494-Bloco de Custeio Ações e Serviços Publicos em Saúde	138.530,00	138.530,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
494-Bloco de Custeio Ações e Serviços Publicos em Saúde	59.030,00	59.030,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
494-Bloco de Custeio Ações e Serviços Publicos em Saúde	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	138.100,00	138.100,00
494-Bloco de Custeio Ações e Serviços Publicos em Saúde	138.100,00	138.100,00
2.230.000-MANUTENÇÃO DA UPA 24H		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	1.352.860,00	1.352.860,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	384.970,00	384.970,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	285.310,00	285.310,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
314-SAÚDE/PAB-FRAÇÃO AMBUL.ESPECIAL	53.930,00	53.930,00
494-Bloco de Custeio Ações e Serviços Publicos em Saúde	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	510.000,00	510.000,00
494-Bloco de Custeio Ações e Serviços Publicos em Saúde	1.100.000,00	1.100.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico		
10-ATUAÇÃO INTEGRADA NA PREVENÇÃO EM SAÚDE		
1.038.000-REDE CEGONHA		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
494-Bloco de Custeio Ações e Serviços Publicos em Saúde	500,00	500,00
2.041.000-MANUTENÇÃO DO CEO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	607.120,00	607.120,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	143.840,00	143.840,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
494-Bloco de Custeio Ações e Serviços Publicos em Saúde	54.700,00	54.700,00
505-Royalties Tratado de Itaipu	54.700,00	54.700,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
494-Bloco de Custeio Ações e Serviços Publicos em Saúde	71.060,00	71.060,00
505-Royalties Tratado de Itaipu	138.840,00	138.840,00
2.177.000-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	42.902,00	42.902,00
494-Bloco de Custeio Ações e Serviços Publicos em Saúde	144.638,00	144.638,00

J P

3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
494-Bloco de Custeio Ações e Serviços Publicos em Saúde	68.390,00	68.390,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	97.440,00	97.440,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
494-Bloco de Custeio Ações e Serviços Publicos em Saúde	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
494-Bloco de Custeio Ações e Serviços Publicos em Saúde	20.000,00	20.000,00
2.231.000-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	483.940,00	483.940,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	122.080,00	122.080,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.720,00	24.720,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.658.430,00	1.658.430,00
23-ESTRATÉGIA E LOGÍSTICA EM SAÚDE		
2.042.000-SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE USUÁRIOS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	414.800,00	414.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	144.920,00	144.920,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	189.050,00	189.050,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	430.000,00	430.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	270.000,00	270.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	155.000,00	155.000,00
2.043.000-MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	176.900,00	176.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	41.590,00	41.590,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	20.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	2.945.000,00	2.945.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	67.800,00	67.800,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	18.000,00	18.000,00
2.176.000-CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE		
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	4.836,00	4.836,00
3.3.72.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	63,00	63,00
3.3.72.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	63,00	63,00
3.3.72.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	462.000,00	462.000,00
3.3.72.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	75,00	75,00
3.3.72.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	38,00	38,00
3.3.72.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	1.097,00	1.097,00
3.3.72.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	787,00	787,00
4.4.70.42.00.00.00-AUXÍLIOS		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	138,00	138,00
2.221.000-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	37.070,00	37.070,00
494-Bloco de Custeio Ações e Serviços Publicos em Saúde	187.500,00	187.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

L P

494-Bloco de Custo de Ações e Serviços Públicos em Saúde	57.500,00	57.500,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
494-Bloco de Custo de Ações e Serviços Públicos em Saúde	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
494-Bloco de Custo de Ações e Serviços Públicos em Saúde	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
494-Bloco de Custo de Ações e Serviços Públicos em Saúde	170.000,00	170.000,00
304-Vigilância Sanitária		
8-ATENÇÃO, CONTROLE E SISTEMATIZAÇÃO EM SAÚDE		
2.046.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	92.750,00	92.750,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	67.050,00	67.050,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	8.000,00	8.000,00
3.1.91.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	176.620,00	176.620,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	22.000,00	22.000,00
305-Vigilância Epidemiológica		
8-ATENÇÃO, CONTROLE E SISTEMATIZAÇÃO EM SAÚDE		
1.253.000-MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
494-Bloco de Custo de Ações e Serviços Públicos em Saúde	10.000,00	10.000,00
2.044.000-APOIO A AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	432.100,00	432.100,00
494-Bloco de Custo de Ações e Serviços Públicos em Saúde	89.598,00	89.598,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	127.600,00	127.600,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
303-SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
494-Bloco de Custo de Ações e Serviços Públicos em Saúde	35.000,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
494-Bloco de Custo de Ações e Serviços Públicos em Saúde	20.000,00	20.000,00
09-SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COM. E TURISMO		
09.01-GABINETE DO SECRETARIO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
1.201.000-MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - GAB. SECRATÁRIO IND, COM E TURISMO		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
505-Royalties Tratado de Itaipu	30.000,00	30.000,00
2.047.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	116.000,00	116.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00	27.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	60.000,00	60.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	38.400,00	38.400,00
09.06-DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO		
22-Indústria		
332-Relações de Trabalho		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.114.000-MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	9.000,00
334-Fomento ao Trabalho		

L P

18-DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL		
1.048.000-MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - ESCOLA DO TRABALHO		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
505-Royalties Tratado de Itaipu	20.000,00	20.000,00
2.228.000-MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO TRABALHO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	69.000,00	69.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	46.500,00	46.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	31.600,00	31.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	150.000,00	150.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
505-Royalties Tratado de Itaipu	6.200,00	6.200,00
09.08-DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
22-Indústria		
122-Administração Geral		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.112.000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00	240.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	9.500,00	9.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	77.600,00	77.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	80.700,00	80.700,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
505-Royalties Tratado de Itaipu	6.200,00	6.200,00
661-Promoção Industrial		
18-DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL		
1.338.000-INCENTIVO INDÚSTRIA E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS - LEI 1597/2016		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
505-Royalties Tratado de Itaipu	240.000,00	240.000,00
1.340.000-INFRA-ESTRUTURA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E EVENTOS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	170.000,00	170.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	140.000,00	140.000,00
23-Comércio e Serviços		
692-Comercialização		
18-DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL		
2.237.000-REALIZAÇÃO DA FESPOP		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	1.050.000,00	1.050.000,00
695-Turismo		
18-DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL		
2.233.000-Manutenção do T.T.A.I		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	35.000,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	300.000,00	300.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
505-Royalties Tratado de Itaipu	45.000,00	45.000,00
2.234.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS T.T.A.I		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
505-Royalties Tratado de Itaipu	250.000,00	250.000,00
10-SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.01-Gabinete do SECRETARIO		

l P

4-Administração		
122-Administração Geral		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.052.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	169.500,00	169.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	38.300,00	38.300,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.100,00	3.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.200,00	5.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	15.500,00	15.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	25.900,00	25.900,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
505-Royalties Tratado de Itaipu	4.200,00	4.200,00
10.04-DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS		
15-Urbanismo		
451-Infra-estrutura Urbana		
9-MANUTENÇÃO GERAL DA INFRA-ESTRUTURA URBANA		
2.113.00-INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, art. 149-A, CF	465.750,00	465.750,00
2.164.000-DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, art. 149-A, CF	41.400,00	41.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, art. 149-A, CF	9.300,00	9.300,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, art. 149-A, CF	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, art. 149-A, CF	672.750,00	672.750,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, art. 149-A, CF	1.527.560,00	1.527.560,00
452-Serviços Urbanos		
9-MANUTENÇÃO GERAL DA INFRA-ESTRUTURA URBANA		
2.167.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.050.000,00	1.050.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00	240.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	77.000,00	77.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	710.105,00	710.105,00
511-Taxas - Prestação de Serviços	173.695,00	173.695,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	614.000,00	614.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
505-Royalties Tratado de Itaipu	4.000,00	4.000,00
10.05-DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
12-TRANSPORTE		
2.163.000-DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	780.000,00	780.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	178.000,00	178.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	124.000,00	124.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciários	294.466,00	294.466,00
505-Royalties Tratado de Itaipu	1.175.394,00	1.175.394,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	26.950,00	26.950,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

L P

505-Royalties Tratado de Itaipu	414.000,00	414.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.600,00	3.600,00
12-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02-FUNDO MUN. DIREITOS CÇA E ADOLESCENTE		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
29-PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS		
5.002.000-APOIO A PROJETOS DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FMDCA/IR		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
880-Contribuição e Legados de Entidades não Gov. ECA/FMDCA	6.000,00	6.000,00
4.4.50.42.00.00.00-AUXÍLIOS		
880-Contribuição e Legados de Entidades não Gov. ECA/FMDCA	10.400,00	10.400,00
6.092.000-PROGRAMA JOVEM APRENDIZ		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	330.000,00	330.000,00
6.096.000-CO-FINANCIAMENTO SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS		
3.1.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	169.140,00	169.140,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	140.040,00	140.040,00
12.03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
13-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
1.323.000-MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	50.000,00	50.000,00
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
1.245.000-MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - GESTÃO DO SUAS		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
936-Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		
10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.246.000-MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - IGD PBF		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
940-Bloco de Financiamento da Gestão do PBF e CadÚnico	40.330,00	40.330,00
2.070.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	450.500,00	450.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	109.000,00	109.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.100,00	4.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.600,00	4.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.800,00	1.800,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.800,00	10.800,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00	32.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
0-Recursos Ordinários (Livres)	62.500,00	62.500,00
2.090.000-PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	2.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	7.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
2.225.000-GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		

l J

940-Bloco de Financiamento da Gestão do PBF e CadÚnico	10.300,00	10.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
940-Bloco de Financiamento da Gestão do PBF e CadÚnico	2.500,00	2.500,00
24-FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E REDUÇÃO DA POBREZA		
1.208.000-MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - CRAS		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
505-Royalties Tratado de Itaipu	50.500,00	50.500,00
1.329.000-MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - CONVIVER		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
505-Royalties Tratado de Itaipu	5.000,00	5.000,00
2.085.000-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	350.000,00
934-Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica (SUAS)	101.300,00	101.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	96.300,00	96.300,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	25.000,00	25.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	2.500,00	2.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.800,00	10.800,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	40.000,00	40.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
505-Royalties Tratado de Itaipu	9.500,00	9.500,00
2.092.000-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	56.600,00	56.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	20.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	30.000,00	30.000,00
2.093.000-BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	260.000,00	260.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	74.000,00	74.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	10.000,00	10.000,00
2.213.000-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL - CONVIVER		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	143.000,00	143.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	32.600,00	32.600,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	300,00	300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	91.500,00	91.500,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	25.000,00	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	21.600,00	21.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	32.500,00	32.500,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
505-Royalties Tratado de Itaipu	5.500,00	5.500,00
25-FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA		
1.209.000-MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - CREAS		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
505-Royalties Tratado de Itaipu	200,00	200,00
1.331.000-MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - ACOLHIMENTO		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
505-Royalties Tratado de Itaipu	200,00	200,00

10

2.086.000-CAMPANHAS DE COMBATE A VIOLENCIA		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00
2.104.000-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00
938-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade	78.500,00	78.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	57.500,00	57.500,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.400,00	1.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	34.000,00	34.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	1.100,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	16.500,00	16.500,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
505-Royalties Tratado de Itaipu	5.000,00	5.000,00
2.111.000-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA PSC/LA		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
938-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade	24.400,00	24.400,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
938-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade	2.000,00	2.000,00
2.226.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	244.200,00	244.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.500,00	55.500,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00	140.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	11.000,00
31-FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
1.349.000-MOBILIÁRIOS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - CONTROLE SOCIAL		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
940-Bloco de Financiamento da Gestão do PBF e CadÚnico	5.000,00	5.000,00
2.180.000-MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS E DE POLÍTICAS PÚBLICAS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
936-Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	3.000,00	3.000,00
2.227.000-CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
12.05-FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso		
30-PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
2.223.000-MANUTENÇÃO DO CONDOMÍNIO DA TERCEIRA IDADE "MORADA DO SOL"		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	9.800,00	9.800,00
16-Habitação		
482-Habitação Urbana		
21-HABITAÇÃO POPULAR		
2.169.000-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO HABITAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

l P

0-Recursos Ordinários (Livres)	73.500,00	73.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	16.700,00	16.700,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	500,00	500,00
2.170.000-AUXILIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	55.000,00	55.000,00
12.06-FUNDO MUN DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso		
30-PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
1.206.000-MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - CIAMI		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
505-Royalties Tratado de Itaipu	200,00	200,00
2.084.000-MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À MELHOR IDADE - CIAMI		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	116.000,00	116.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	26.500,00	26.500,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	650,00	650,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	96.000,00	96.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	7.100,00	7.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	32.400,00	32.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	82.700,00	82.700,00
12.07-CONSELHO TUTELAR		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
29-PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS		
5.203.000-MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - CONSELHO TUTELAR		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	200,00	200,00
6.090.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	212.000,00	212.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	48.100,00	48.100,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	150,00	150,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.600,00	15.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00	21.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	5.500,00
12.08-FUNDO MUN. DIREITOS PESSOA C/DEFICIÊNCIA		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
32-PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
2.224.000-CO-FINANCIAMENTO SERV. COMPL. ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
3.1.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	33.120,00	33.120,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
13-DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.01-DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13-Cultura		
122-Administração Geral		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
1.210.000-MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - CULTURA		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
505-Royalties Tratado de Itaipu	80.000,00	80.000,00
2.077.000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	92.000,00	92.000,00

P D

3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	38.000,00	38.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	34.000,00	34.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
505-Royalties Tratado de Itaipu	8.000,00	8.000,00
13.03-DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
13-Cultura		
392-Difusão Cultural		
22-DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		
2.200.000-MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	87.000,00	87.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	12.000,00
28-CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		
2.201.000-PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E FESTIVAIS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	6.000,00	6.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	4.000,00	4.000,00
2.202.000-DATAS COMEMORATIVA E CIVISMO		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	45.000,00	45.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
505-Royalties Tratado de Itaipu	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	120.000,00	120.000,00
13.04-DIVISÃO DE MUSICA		
13-Cultura		
392-Difusão Cultural		
28-CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		
2.203.000-APRESENTAÇÕES, EVENTOS E MUSICais		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	50.000,00	50.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
505-Royalties Tratado de Itaipu	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	60.000,00	60.000,00
2.204.000-OFCINAS DE ARTE E MUSICA		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	240.000,00	240.000,00
2.205.000-LUTHIERIA E RECITANDO		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	40.000,00	40.000,00
15-ENCARGOS ESPECIAIS		
15.01-ENCARGOS ESPECIAIS		
28-Encargos Especiais		
843-Serviço da Dívida Interna		
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS		
3.078.000-PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS		
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00	220.000,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00	1.500.000,00
846-Outros Encargos Especiais		
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS		
3.080.000-PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		

10

3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00	800.000,00
3.081.000-PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	727.000,00	727.000,00
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimônios Não Previdenciários	3.000,00	3.000,00
505-Royalties Tratado de Itaipu	230.000,00	230.000,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	270,00	270,00
3.082.000-PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
16-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
16.01-GABINETE DO SECRETARIO		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
1.067.000-MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - SECRETARIA DA FAZENDA		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
505-Royalties Tratado de Itaipu	40.700,00	40.700,00
2.162.000-MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIO DA FAZENDA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	170.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	38.500,00	38.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	26.000,00	26.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	5.200,00	5.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	43.200,00	43.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	11.000,00	11.000,00
16.02-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.071.000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	171.000,00	171.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.500,00	44.500,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	23.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	25.000,00	25.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
505-Royalties Tratado de Itaipu	20.700,00	20.700,00
16.03-DEPARTAMENTO DO TESOURO		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.074.000-DEPARTAMENTO DE TESOURO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	134.000,00	134.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00	2.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	82.800,00	82.800,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
16.04-DEPTO RECEITA E CADASTRO TECNICO URBANO		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		

J P

2.072.000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA E CADASTRO TECNICO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	395.000,00	395.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	107.000,00	107.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	81.000,00	81.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	35.000,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	50.000,00	50.000,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	107.200,00	107.200,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	70.000,00	70.000,00
16.05-Departamento Orçamento e Gestão Fiscal		
4-Administração		
121-Planejamento e Orçamento		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.235.000-DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E GESTÃO FISCAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	99.200,00	99.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.500,00	22.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.500,00	14.500,00
17-SECRETARIA MUN. AGROP. E MEIO AMBIENTE		
17.01-GABINETE DO SECRETARIO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
16-APOIO ADMINISTRATIVO		
1.397.000-MOBILIARIOS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
505-Royalties Tratado de Itaipu	70.000,00	70.000,00
2.157.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	137.682,00	137.682,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00	31.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00	4.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	32.000,00	32.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	3.106,00	3.106,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	21.600,00	21.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	30.000,00	30.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
505-Royalties Tratado de Itaipu	5.300,00	5.300,00
17.06-DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA		
18-Gestão Ambiental		
542-Controle Ambiental		
14-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
2.195.000-MANUTENÇÃO DO HORTO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	129.940,00	129.940,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	33.127,00	33.127,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.704,00	20.704,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	72.464,00	72.464,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	20.704,00	20.704,00
20-Agricultura		

l A

511-Saneamento Básico Rural		
15-APOIO AO PRODUTOR RURAL		
2.183.000-ATENDIMENTO AOS MICROSSISTEMAS DE AGUA POTÁVEL E ABASTECEDOUROS CON		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	60.000,00	60.000,00
606-Extensão Rural		
15-APOIO AO PRODUTOR RURAL		
2.186.000-MANUTENÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL E FEIRA DO PEIXE VIVO		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	40.000,00	40.000,00
2.187.000-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	66.253,00	66.253,00
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.634,00	18.634,00
3.1.90.16.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.528,00	15.528,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	9.317,00	9.317,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	12.423,00	12.423,00
2.188.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO RURAL		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	124.224,00	124.224,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	51.780,00	51.780,00
2.189.000-MANUTENÇÃO DA HORTA ORGANICA		
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	28.468,00	28.468,00
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.212,00	6.212,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	36.232,00	36.232,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	51.760,00	51.760,00
2.190.000-ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE AGROPECUÁRIA		
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	271.740,00	271.740,00
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	68.324,00	68.324,00
3.1.90.16.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	41.408,00	41.408,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	155.280,00	155.280,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	51.760,00	51.760,00
2.193.000-CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA RURAL		
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	39.338,00	39.338,00
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.800,00	8.800,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	186.336,00	186.336,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	82.816,00	82.816,00
2.194.000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	72.464,00	72.464,00
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	16.046,00	16.046,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	41.408,00	41.408,00
608-Promoção da Produção Agropecuária		
15-APOIO AO PRODUTOR RURAL		
2.185.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A PSICULTURA		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		

505-Royalties Tratado de Itaipu	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	100.000,00	100.000,00
2.191.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PECUARISTAS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	36.232,00	36.232,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.282,00	8.282,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	15.500,00	15.500,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	31.000,00	31.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	20.700,00	20.700,00
2.192.000-ATENDIMENTO DA DIVISÃO DE PROGRAMAS DE AGROPECUARIA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	39.338,00	39.338,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.800,00	8.800,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	31.056,00	31.056,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	15.528,00	15.528,00
17.07-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
4-Administração		
122-Administração Geral		
14-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
2.198.000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	557.973,00	557.973,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	141.823,00	141.823,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	86.957,00	86.957,00
18-Gestão Ambiental		
542-Controle Ambiental		
14-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
1.396.000-MOBILIÁRIOS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
505-Royalties Tratado de Itaipu	5.000,00	5.000,00
2.117.000-CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	15.000,00	15.000,00
2.159.000-AÇÕES DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	120.000,00	120.000,00
2.197.000-MANUTENÇÃO DA PRESERVAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
12-FMSBMA -Fundo Mun.de Saneam.Basico e Meio Ambiente	61.000,00	61.000,00
505-Royalties Tratado de Itaipu	109.000,00	109.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12-FMSBMA -Fundo Mun.de Saneam.Basico e Meio Ambiente	60.820,00	60.820,00
505-Royalties Tratado de Itaipu	77.640,00	77.640,00
2.238.000-COLETA DE LIXO, COLETA SELETIVA E LIMPEZA URBANA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
511-Taxas - Prestação de Serviços	187.170,00	187.170,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
511-Taxas - Prestação de Serviços	47.620,00	47.620,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
511-Taxas - Prestação de Serviços	31.100,00	31.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
511-Taxas - Prestação de Serviços	450.000,00	450.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
511-Taxas - Prestação de Serviços	1.586.500,00	1.586.500,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
511-Taxas - Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00

L A

18-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO		
18.01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO		
6-Segurança Pública		
181-Policimento		
11-SEGURANÇA PÚBLICA		
2.236.000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	186.800,00	186.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	42.200,00	42.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
505-Royalties Tratado de Itaipu	10.350,00	10.350,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	8.100,00	8.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505-Royalties Tratado de Itaipu	15.500,00	15.500,00
15-Urbanismo		
451-Infra-estrutura Urbana		
9-MANUTENÇÃO GERAL DA INFRA-ESTRUTURA URBANA		
2.110.000-MANUTENÇÃO DOS SEMÁFOROS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
509-Gerenciamento do Trânsito	10.350,00	10.350,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
509-Gerenciamento do Trânsito	12.450,00	12.450,00
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
11-SEGURANÇA PÚBLICA		
2.118.000-MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
509-Gerenciamento do Trânsito	6.200,00	6.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
509-Gerenciamento do Trânsito	4.130,00	4.130,00
99-RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99.99-RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99-Reservas		
999-Reserva de Contingência		
9999-RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
9.999.000-RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	677.427,00	677.427,00
505-Royalties Tratado de Itaipu	1.069.547,00	1.069.547,00
TOTAL DA LDO	94.611.072,00	94.611.072,00

KARLA FRANIELI GALENDE
PREFEITA MUNICIPAL

BRUNO SPRICIGO
Secretário da Fazenda

EDNA MYOSHI DE SOUSA
Controle Interno

Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2022

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 13/Abr/2021, 14h e 28m.

Karla Galende
KARLA FRANCIELI GALENDE
PREFEITA MUNICIPAL

Bruno Sricigo
BRUNO SRICIGO
Secretário da Fazenda

Edna Yoshi Souza
EDNA YOSHI DE SOUSA
Controle Interno